

PROCESSO SEI N.º 8310.2019/0002918-6 - INTERESSADO: SPE SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA.

Assunto: Manutenção de penalidade. - Contrato: 32/ AMLURB/2018

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes no presente proces- so, em especial as manifestações da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017 e no Contrato 32/AMLURB/2018 CONHEÇO, por tempestivo, o re- curso interposto pela empresa SPE SOMA – Soluções em Meio Ambiente LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, mas, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo a penalida- de aplicada por meio do despacho de DOC. SEI n.º 019505277, publicado no DOC. de 10/08/2019, conforme DOC. SEI n.º 019865240, tendo em vista a ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada.

2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

PROCESSO SEI N.º 8310.2019/0002891-0 - INTERESSADO: SPE SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA.

Assunto: Manutenção de penalidade. - Contrato: 32/ AMLURB/2018

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes no presente proces- so, em especial as manifestações da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017 e no Contrato 32/AMLURB/2018 CONHEÇO, por tempestivo, o re- curso interposto pela empresa SPE SOMA – Soluções em Meio Ambiente LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, mas, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo a penalida- de aplicada por meio do despacho de DOC. SEI n.º 019505969, publicado no DOC. de 10/08/2019, conforme DOC. SEI n.º 019865527, tendo em vista a ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada.

2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

PROCESSO SEI N.º 8310.2019/0002868-6 - INTERESSADO: SPE SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA.

Assunto: Manutenção de penalidade. - Contrato: 32/ AMLURB/2018

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes no presente proces- so, em especial as manifestações da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017 e no Contrato 32/AMLURB/2018 CONHEÇO, por tempestivo, o re- curso interposto pela empresa SPE SOMA – Soluções em Meio Ambiente LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, mas, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo a penalida- de aplicada por meio do despacho de DOC. SEI n.º 019655373, publicado no DOC. de 10/08/2019, conforme DOC. SEI n.º 019867128, tendo em vista a ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada.

2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

PROCESSO SEI N.º 8310.2019/0002915-1 - INTERESSADO: SPE SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA.

Assunto: Manutenção de penalidade. - Contrato: 32/ AMLURB/2018

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes no presente proces- so, em especial as manifestações da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017 e no Contrato 32/AMLURB/2018 CONHEÇO, por tempestivo, o re- curso interposto pela empresa SPE SOMA – Soluções em Meio Ambiente LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, mas, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo a penalida- de aplicada por meio do despacho de DOC. SEI n.º 019505638, publicado no DOC. de 10/08/2019, conforme DOC. SEI n.º 019865511, tendo em vista a ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada.

2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

PROCESSO SEI N.º 8310.2019/0002876-7 - INTERESSADO: SPE SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA.

Assunto: Manutenção de penalidade. - Contrato: 32/ AMLURB/2018

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes no presente proces- so, em especial as manifestações da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017 e no Contrato 32/AMLURB/2018 CONHEÇO, por tempestivo, o re- curso interposto pela empresa SPE SOMA – Soluções em Meio Ambiente LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, mas, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo a penalida- de aplicada por meio do despacho de DOC. SEI n.º 019653770, publicado no DOC. de 10/08/2019, conforme DOC. SEI n.º 019867036, tendo em vista a ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada.

2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

PROCESSO SEI N.º 8310.2019/0002893-7 - INTERESSADO: SPE SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA.

Assunto: Manutenção de penalidade. - Contrato: 32/ AMLURB/2018

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes no presente proces- so, em especial as manifestações da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017 e no Contrato 32/AMLURB/2018 CONHEÇO, por tempestivo, o re- curso interposto pela empresa SPE SOMA – Soluções em Meio Ambiente LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, mas, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo a penalida- de aplicada por meio do despacho de DOC. SEI n.º 019505719, publicado no DOC. de 10/08/2019, conforme DOC. SEI n.º 019865513, tendo em vista a ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada.

2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

PROCESSO SEI N.º 8310.2019/0002892-9 - INTERESSADO: SPE SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA.

Assunto: Manutenção de penalidade. - Contrato: 32/ AMLURB/2018

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes no presente proces- so, em especial as manifestações da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017 e

no Contrato 32/AMLURB/2018 CONHEÇO, por tempestivo, o recurso interposto pela empresa SPE SOMA – Soluções em Meio Ambiente LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, mas, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo a penalida- de aplicada por meio do despacho de DOC. SEI n.º 019505856, publicado no DOC. de 10/08/2019, conforme DOC. SEI n.º 019865523, tendo em vista a ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada.

2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

PROCESSO SEI N.º 8310.2019/0002890-2 - INTERESSADO: SPE SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA.

Assunto: Manutenção de penalidade. - Contrato: 32/ AMLURB/2018

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes no presente proces- so, em especial as manifestações da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017 e no Contrato 32/AMLURB/2018 CONHEÇO, por tempestivo, o recurso interposto pela empresa SPE SOMA – Soluções em Meio Ambiente LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, mas, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo a penalida- de aplicada por meio do despacho de DOC. SEI n.º 019506134, publicado no DOC. de 10/08/2019, conforme DOC. SEI n.º 019865528, tendo em vista a ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada.

2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

PROCESSO SEI N.º 8310.2019/0002882-1 - INTERESSADO: SPE SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA.

Assunto: Manutenção de penalidade. - Contrato: 32/ AMLURB/2018

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes no presente proces- so, em especial as manifestações da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017 e no Contrato 32/AMLURB/2018 CONHEÇO, por tempestivo, o recurso interposto pela empresa SPE SOMA – Soluções em Meio Ambiente LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, mas, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo a penalida- de aplicada por meio do despacho de DOC. SEI n.º 019652813, publicado no DOC. de 10/08/2019, conforme DOC. SEI n.º 019866470, tendo em vista a ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada.

2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

PROCESSO SEI N.º 8310.2019/0002883-0 - INTERESSADO: SPE SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA.

Assunto: Manutenção de penalidade. - Contrato: 32/ AMLURB/2018

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes no presente proces- so, em especial as manifestações da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017 e no Contrato 32/AMLURB/2018 CONHEÇO, por tempestivo, o recurso interposto pela empresa SPE SOMA – Soluções em Meio Ambiente LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, mas, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo a penalida- de aplicada por meio do despacho de DOC. SEI n.º 019652666, publicado no DOC. de 10/08/2019, conforme DOC. SEI n.º 019866395, tendo em vista a ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada.

2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente DE- FIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:
CF 16791 VAGNER ANTONIO BRUSTOLIN
CF 16792 SANDRA BIDON MOTTA ANDRIANI
CF 16793 CELINA APARECIDA PAVANI ROVERSO
CF 16794 RUBENS EDUARDO AINETTE
CF 16795 ROGERIO EUSEBIO COELHO
CF 16796 ROBSON JOSE SALVINO
CF 16797 ANDRE ALVES MARTINS
CF 16798 MOISES DOS SANTOS
CF 16799 LUIZ ENRIQUE CECCON
CF 16800 LEONIDAS BARBOSA LEMOS JUNIOR
CF 16801 VALDIRENE APARECIDA PINHEIRO PEIXOTO

CADASTRAMENTO DE ÁREA DE DESTINAÇÃO

De acordo com as informações contidas no presente DEFI- RO nos Termos da Resolução 107/AMLURB/2017 os recadastra- mentos das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:
PD 287 MAXXIPAPPEL COMÉRCIO DE APARAS E SUCATAS
PD 288 TRATAENTULHO RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA EPP

CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente DE- FIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:
PE 16908 SELF AMBIENTAL- GERENC. DE RESID. E COM. DE RECICLÁVEIS LTDA ME
PE 16913 FE COLETA DE ENTULHOS LTDA ME

PROCESSO Nº 2002-0.146.370-5– INTERES- SADO: TWISTER’S SOUD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Auto de Multa nº 77-073.140-6 – I – DESPACHO – 1 – Tendo em vista à Orientação Normativa 1/2013-PREF.G e as informações prestadas pela Gerência de Fiscalização, CANCELE-SE o Auto de Multa nº 77-073.140-6

EMPRESA DE CINEMA E

AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2019/00001071-0
Extrato do Termo de Contrato nº 158/2019

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Pau- lo S.A.-Spçine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02
Contratada: Rabiscos Produções Artísticas ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.410.929/0001-17.

Objeto:
Prestação de serviços de finalização de vídeo institucional para veiculação em TV Aberta do evento Festival Mario de Andrade, realizado pela Secretaria Municipal da Cultura de São Paulo(SMC) e que conta com o apoio intitucional da Spçine.
Valor: R\$12.814,00 (doze mil, oitocentos e quatorze reais)
Prazo de Vigência: A partir de 24 de setembro de 2019 e permanecerá em vigor até o dia 03 de novembro de 2019, po- dendo ser prorrogado observado o disposto no item 10.1.

TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6076.2019/0000331-8

Assunto: Reserva com transferência - SMDET para SMTUR - Eventos realizados de 18/03 à 01/06/2019.

REF: Processo-6064.2019/0000626-5

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no Processo SEI 6076.2019/0000331-8, em especial a manifestação de SMTUR/ COEVE sob doc. 021378949 e de acordo com a delegação de competência promovida pela Portaria n.º 02/2018-SMTUR, AU- TORIZO, o cancelamento da Nota de Empenho nº 60.999/2019 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementação do mesmo valor, por parte da SMDET, na dotação nº 73.10.13.6 95.3015.2.118.339039.00 – SMTUR.

SERVIDORES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

INDENIZAÇÃO

DEFIRO o pagamento de INDENIZAÇÃO de férias e outros direitos do servidor abaixo relacionado, nos termos da Orien- tação Normativa 002/1994-SMA, com as alterações do Despa- cho Normativo 002/2006-SMG-G e da Orientação Normativa 001/2006-SMG-G:

RF: 569.444.2 vínculo 2 – Alexandre Andrade de Souza processo SEI 6029.2019/0005288-6 **DEFIRO** o pagamento de indenização das férias relativa ao exercício de 2019/30 dias acrescido de 1/3.

RF: 658.520.5 vínculo 1 – Iomar Almeida Silva processo SEI 6029.2019/0005310-6 **DEFIRO** o pagamento de indenização das férias relativa ao exercício de 2018/15 dias restantes e 2019/15 dias restantes acrescido de 1/3.

RF: 648.393.3 vínculo 1 – José Carlos Capovilla processo SEI 6029.2019/0005328-9 **DEFIRO** o pagamento de indeniza- ção das férias relativa ao exercício de 2019/14 dias restantes acrescido de 1/3.

RF: 637.081.1 vínculo 1 – Dolores da Silva Meira processo SEI 6029.2019/0005337-8 **DEFIRO** o pagamento de indeniza- ção das férias relativa ao exercício de 2019/20 dias/restantes acrescido de 1/3.

RF: 625.265.6 vínculo 1 – Paulo Alberto Felipe Maia proces- so SEI 6029.2019/0005350-5 **DEFIRO** o pagamento de indeniza- ção das férias relativa ao exercício de 2019/20 dias restantes acrescido de 1/3.

RF: 531.074.1 vínculo 3 – Jair Lopes processo SEI 6029.2019/0005384-0 **DEFIRO** o pagamento de indenização das férias relativa ao exercício de 2019/30 dias acrescido de 1/3.

RF: 771.348.7 vínculo 1 – Michela Sarihlo de Oliveira processo SEI 6029.2019/0005452-8 **DEFIRO** o pagamento de indenização das férias relativa ao exercício de 2019/15 dias restantes acrescido de 1/3.

Em face do débito apurado, proceda-se à referida regula- rização.

INDENIZAÇÃO

INDEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, por contrariar o disposto nos termos da Orientação Normativa 002/1994-SMA, com as alterações do Despacho Normativo 002/2006-SMG-G e da Orientação Normativa 001/2006-SMG-G:

RF: 584.899.7 vínculo 1 – Marta Terezinha Araujo Silva processo SEI 6029.2019/0005333-5 **INDEFIRO** o pagamento de indenização das férias relativa ao exercício de 2019, por não atender ao item 03 da referida Orientação, uma vez que o servidor esteve afastado de suas funções em licença medica constante dentro do exercício.

Em face do débito apurado, proceda-se à referida regularização.

RF: 684.639.4 vínculo 1 – Clovis Alves Silva processo SEI 6029.2019/0005355-6 **INDEFIRO** o pagamento de indenização das férias relativa ao exercício de 2019, por não atender ao item 03 da referida Orientação, uma vez que o servidor esteve afastado de suas funções em licença medica constante dentro do exercício **DEFIRO** o pagamento do 13º proporcional/2019 (8/12).

Em face do débito apurado, proceda-se à referida regularização.

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DAS JUNTAS DO SERVIÇO MILITAR

No uso das minhas atribuições legais e em conformidade com a Portaria SMSU 007/2018, reconheço como servidor do mês de Agosto/2019, o GCM CE MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA, RF: 698.873-3, pelos relevantes serviços prestados, nos termos da síntese de elogio juntada em seu prontuário.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVL METROPOLITANA

DSA – Cartório- Rua da Consolação, 1.379 – 2º ANDAR – Consolação – Fone: 3149-3813/17

INTIMAÇÃO DE SERVIDOR(ES)

Fica(m)INTIMADO(S) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral da GCM, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), **SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS**, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03:

01/10/2019

849.029.5,KELLY CRISTINA DE MORAES SANTIAGO, IR- ST/ID-30, PA SEI- 6029.2019/0001899-8, às 16H40; 1º CPPDSA.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intima- do deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido a Portaria 237/89 - PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1379 – 2º andar – Consolação - tel. 3149-3817.

2018-0.109.212-1 APARECIDO CARLOS MARINHO SANTOS – RF. 583.783.901

AUTORIZO, o pedido de extração de cópias reprográficas conforme solicitado pela Defesa, nos termos do artigo 168, da Lei 13.530/03.

ADVOGADO: REGINALDO LUIZ DA SILVA, OAB/SP 248.785.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DOS COMANDANTES OPERA- CIONAIS

COMANDO OPERACIONAL 04. RECONSIDERAÇÃO DE ATO

TID 18510701 Subinspetor Fábio de Souza Almei- da – R.F. 653.862.2 - Pedido de Reconsideração de Ato Punitivo.

O Comandante Regional Joel Rosa da Silva, da Inspetoria de Divisão 40, da Guarda Civil Metropolitana, no uso das atri- buições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 23 à 26, conhe- ço do Pedido de Reconsideração de Ato Punitivo feito pelo Subinspetor **FÁBIO DE SOUZA ALMEIDA**, R.F. 653.862.2 por ser **tempestivo**, e no Mérito**DOU PROVIMENTO PARCIAL**, alterando de 01 (um) dia de Suspensão para Advertência, ante a existência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 018/ID-40/2019 e Portaria 016/ID-40/2019, publicada em D.O.C de 08/08/2019.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REMANEJAMENTO

DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO COMANDO GE- RAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA EM EXERCÍCIO, FICA O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO REMANEJADO, CONFOR- ME SEGUE:

DE: 38010020000000	COMANDO OPERACIONAL 1 – COP1
PARA: 3803010600000000	SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES – SOP
574.641.8	WILSON BATISTA DOS SANTOS
DE: 3801007000000000	COMANDO OPERACIONAL 4 – COP4
PARA: 3800100200000000	COMANDO OPERACIONAL 1 – COP1
625.303.2	VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
DE: 3800100700000000	COMANDO OPERACIONAL 4 – COP4
PARA: 3803010200000000	DIVISÃO DE DISCIPLINA
620.379.5	PATRICIA LAWRENCE ALENCAR DA SILVA PINTO
DE: 3803010600102000	INSPETORIA 11 – ID 11
PARA: 3803010600000000	SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES – SOP
582.429.0	MONICA MAZZOLA
DE: 3803010600303000	INSPETORIA 32 – ID 32
PARA: 3803010700500000	INSPETORIA DA CAMARA MUNICIPAL – ICAM
581.773.1	KATIA CILENE MEDAGLIA
DE: 3803010600301000	INSPETORIA 30 – ID 30
PARA: 3803010600303000	INSPETORIA 32 – ID 32
648.394.1	JULIO APARECIDO BUENO
DE: 3800100020000000	SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA
PARA: 3803010700500000	INSPETORIA DA CAMARA MUNICIPAL – ICAM
698.484.3	ANDREA ALVES DOS SANTOS
710.358.1	REGINALDO DE SOUSA
DE: 3803010600502000	INSPETORIA 51 – ID 51
PARA: 3	

21 ANTONIO CARLOS BROCHI 841.219,7
22 ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA 820.320,2
23 AURELIA M DOS STOS RONDON 738.880,2
24 AVANI BARRETO MATOS 678.902,1
25 BEATRIZ ROCHA VICENTE 853.800,0
26 BRUNA BAUMGARTNER SILVA 840.227,2
27 CAMILA ANDREIA CUNHA DE SOUZA 782.370,3
28 CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS 857.771,4
29 CARINA BEZERRA INÁCIO 839.379,6
30 CARLA REGINA DE O. BARBARESCO 755.597,1
31 CARLA VALÉRIA DOS SANTOS 774.505,2
32 CARLENE PIRES RIBEIRO LACERDA 740.862,5
33 CARLOS ALBERTO HONORATO 728.342,3
34 CARLOS EDUARDO SOUZA NASCIMENTO 771.001,1
35 CARLOS FRANCISCO APARECIDO DA SILVA 842.142,1
36 CARLOS ROBERTO BRANCO DOMINGUES 694.410,8
37 CARLOS ROBERTO BRANCO DOMINGUES 694.410,8
38 CAROLINA GONÇALVES MILANEZ 791.299,4
39 CÁSSIO GERALDO DA SILVA 827.412,6
40 CHRISTINA ROQUE 638.936,8
41 CINTIA APARECIDA CASTRO 808.578,1
42 CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS 801.671,2
43 CLAUDIA REIS MATOS 838.893,8
44 CLAUDIO DOS SANTOS ALMEIDA 753.608,9
45 CLAYTON ALVES DOS SANTOS 808.569,2
46 CRISTIANE DOS SANTOS MELO 858.390,1
47 CRISTIANE MORENO NASCIMENTO 857.285,2
48 CYNTHYA GILLYANA BENICIO DE SOUZA 828.872,1
49 DANIELA ABILA DOURADO ALVES 816.272,7
50 DANIELA MARQUES DO NASCIMENTO 821.620,7
51 DANIELA PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA 848.852,5
52 DEBORA JULIANA ALVES MANOEL 772.548,5
53 DEBORAH ARAUJO LEMOS 842.324,5
54 DENISE DA CONCEIÇÃO SILVA 774.085,9
55 Deurivan Leite Santos 841.973,6/1
56 DIOGÊNIA C. PINTO SILVA 713.411,8
57 DIRCEU DE BRITO RAMALHO 646794,6
58 EDCARLOS DO NASCIMENTO 849.930,6
59 EDE CARLOS MELCHIADES DA SILVA 711.157,6
60 EDJANE MARIA DE SOUZA 855.726,8
61 EDLAINE CIOFFETTI DO OURO 841.835,7
62 EDSON DOS SANTOS JUNIOR 772.829,8
63 EDUARDO ANTONIO DOMINGUES 695.376,0
64 ELAINE APARECIDA GONÇALVES 790.073,2
65 ELAINE CRISTINA RIGH 788.999,2
66 ELAINE FERRARI MACIEIRA 693.655,5
67 ELAINE FERRARI MACIEIRA 693.655,5
68 ELIANE MARIA DE MIRANDA CAMPOS 858.008,1
69 ELIAS JOSÉ DE ALMEIDA 733.778,7
70 ELIAS SEBASTIÃO DE SOUZA BORGES 843.447,6
71 ELIAS VICENTE FERREIRA 825.988,7
72 ELIETE VENCESLAU 722.669,1
73 ELISANGELA CRISTINA DE L. EVANGELISTA 822.515,0
74 ELIZABETE DE SANTANA ANDRADE SOUZA 785.100,6
75 ELIZABETE DE SANTANA ANDRADE SOUZA 785.100,6
76 ELIZABETE DOMINGUES LIMA 783.343,1
77 ELIZANGELA BEZERRA OLIVEIRA 680.954,5
78 EMANUELLI DA SILVA MEDEIROS 791.303,6
79 EMI TANIMOTO 311.444,9
80 ENEIAS DA SILVA 804.614,0
81 ERIKA FRERE 816.415,1
82 ERIKA NOBETANI 846.531,2
83 ERIKA RODRIGUES QUEIROZ 858.405,2
84 EUDINA FATIMA LEMOS DA SILVA 693.286,0
85 EUGENIA HATSUE KATO 835.840,1
86 EUNICE RODRIGUES DE OLIVEIRA 693.285,1
87 FABIANA BIGLIA DE SOUZA 857.367,1
88 FERNANDA MAIA RAMOS 802.809,5
89 FERNANDA MOREIRA CONCEIÇÃO 788.667,5
90 FERNANDA OLIVEIRA RODGHER 791.283,8
91 FERNANDO JOSE STOS. FILHO 809.996,1
92 FERNANDO SANTANA BARRETO 738.776,8/2
93 FLAVIA SOUZA N. BARRETO 854.663,1
94 FLORISVALDO DE BRITO SILVEIRA 620.311,6
95 FRANÇA HELENA AMANDIO BERTON 848.990,4
96 FRANCINEIDE BRITO VICENTE 649.960,1
97 FRANCISCA DE ANDRADE LAMAS 778.033,8
98 FRANCISCA FABIA MAIA CARVALHO 723.883,5
99 FRANCISCO FERNANDES CAMPOS 690.709,8
100 GABRIELA DA FONSECA DE JESUS C VIEIRA 837.352,3
101 GABRIELA SIELEMANN 937.490,2
102 GESAIAS FERREIRA DA SILVA 717.696,1
103 GICELANY TELLES SOARES OLIVEIRA 772.540,4
104 GIDEONI ALVES GONÇALVES 790.947,1
105 GISLAINE APARECIDA ROZATTI 691.130,7
106 GIVANESA MARIA DE JESUS SANTOS 820.067,0
107 GUAMA JACCOUD 783.592,2
108 GUILHERME LIMA DE MELO 848.340,0
109 HEIDI LISBETH MOLNAR CASTRO 693.973,2
110 HUMBERTO DE ASSIS SILVERIO 854.888,9
111 IARA FARICELLI 720.800,6
112 IDALINA DE SOUZA 732.690,4
113 IONE DA SILVA LIMA 747.207,2
114 IRENE MARIA DE DEUS SILVA 857.363,8
115 IRENI MARIA DA SILVA 681.467,1
116 IRIS SYONE SOARES BARBOSA 846.717,0
117 ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA SERRANO 727.610,9
118 ISAC DA SILVA MARINHO 684.972,5
119 IVANI DE BRITO GONÇALVES FERREIRA 817.911,5
120 IVANI DE BRITO GONÇALVES FERREIRA 817.911,5
121 JACKELINE APARECIDA GIL YAMADA 826.274,8
122 JACQUELINE FRANCISCA BARBOSA 817.298,6
123 JANAINA DO CARMO SANTANA 781.389,9
124 JANAINA LEANDRA GARCIA 793.002,0
125 JANDIRA MARIA PEREIRA CASSIANO 782.099,2
126 JEUSA DIAS VALADÃO 598.701,6
127 JOAO BATISTA DE SA 692.689,9
128 JOÃO PAULO RODRIGUES MARTINS 826.318,3
129 JOSÉ LUIZ DOS REIS SANTOS 794.841,7
130 JOSÉ ROBERTO SILVERIO 657.931,1
131 JOSILENE MARIA DA SILVA DIAS 742.490,6
132 JOSUEL PAULO DOS SANTOS 739.576,1
133 JULIANA BARROSO CAVALCANTE DA SILVA 774.014,0
134 JULIANA DA SILVA RODRIGUES 846.300,0
135 JULIANA LOPES DE SOUSA TEIXEIRA 822.283,5
136 JULIANA MOREIRA SILVA 846.714,5
137 JULIANA MUNIZ MOREIRA 735.838,5
138 JULIANA NARDI DE PADUA 600.860,7
139 JUSSARA DE OLIVEIRA SANTOS 857.194,5
140 Karen Cristina Pastore do Nascimento 826.944,1/1
141 KARINA DE PROENÇA GAMERO 838.191,7
142 KELLY CRISTINA SILVEIRA SILVA 840.878,5
143 KELLY GONÇALVES T MARQUES 698.497,5
144 LEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS 841.822,5
145 LEILA R. DOS SANTOS 724.349,9
146 LEILA R. DOS SANTOS 724.349,9
147 LEILA RODRIGUES CHAVES 696.388,9
148 LEILA RODRIGUES CHAVES 696.388,9
149 LETICIA FRANÇA ALVES 826.499,6
150 LETICIA GRISOLIO DIAS 793.571,4
151 LETICIA GRISOLIO DIAS 793.571,4
152 LEVI LAMEC HESSEL SILVA 826.336,1
153 LILIANE OLIVEIRA DAMASCENA 854.628,2
154 LORRENZA AP PIRES DO NASCIMENTO 820.677,5
155 LORRAYNE DE CASSIA PARRO MARIOTTI 826.538,1
156 LUANA FERNANDA DE SOUSA MODESTO 817.744,9
157 LUCELIA MARTINS DE SOUZA 849.818,1
158 LUCIA HELENA LEAL S. REIS 748.390,2
159 LUCIANA LIMA DOS SANTOS 846.794,3
160 LUCIÂNIA RIBEIRO DA SILVA 749.518,8

161 LUCIANA RINCO 841.219,7
162 LUCIANE BAPTISTÃO PIROLA NAVARRO 820.320,2
163 LUCIENE APARECIDA GRISOLIO CIOFFI 738.880,2
164 LUCIMARA ARAUJO FERREIRA 678.902,1
165 LUCIMARA XAVIER SANTANA 853.800,0
166 Lucinea Maria de Paiva 840.227,2
167 LUIZ CLAUDIO BERTO SIQUEIRA 782.370,3
168 LUIZ DA SILVA BENEDITO 857.771,4
169 LUIZ RICARDO COSTA 839.379,6
170 LUIZ RICARDO COSTA 755.597,1
171 MADALENA CAMPAGNOLI 774.505,2
172 MARCELO CORREA BERNARDO 740.862,5
173 MARCO ANTONIO DOS SANTOS 728.342,3
174 MARCOS SILVA ANGELO 771.001,1
175 MARCOS PAULO FERNANDES 842.142,1
176 MARDEN RODRIGUES GUIMARÃES 694.410,8
177 MARELENE APARECIDA DE BARROS GONÇALVES 694.410,8
178 MARIA APARECIDA DE LIMA 791.299,4
179 MARIA APARECIDA PINTO 827.412,6
180 MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SANTOS 638.936,8
181 MARIA EDNEUMA SILVA 808.578,1
182 MARIA ENICE DA SILVA 801.671,2
183 MARIA ENICE DA SILVA 838.893,8
184 MARIA GOMES PEREIRA 753.608,9
185 MARIA HELENA BESERRA MOREIRA 808.569,2
186 MARIA JOSÉ SOUSA TOMAZ 858.390,1
187 MARIA SIDELMA DA CONCEIÇÃO DOS S MATOS 857.285,2
188 MARIA VERIDIANE SILVA MOURA DE LARA 828.872,1
189 MARIA VITORIA PEREIRA CAMPOS 816.272,7
190 MARIANA LIMA DA SILVA 821.620,7
191 MARILENE COELHO LIMA 848.852,5
192 MARLENE APARECIDA FERREIRA 772.548,5
193 MARLENE MOREIRA DA SILVA 842.324,5
194 MARTA TRENTINO 774.085,9
195 MAURICIO RODRIGUES FERREIRA 841.973,6/1
196 MICHELE APARECIDA VIDAS ARIAS 713.411,8
197 MICHELE CRISTINA DE LIMA 646794,6
198 MICHELI APARECIDA N DE ALMEIDA 849.930,6
199 MICHELLE GONÇALVES DO N FARIA 711.157,6
200 MICHELLE VAZ CARDOZO 855.726,8
201 MIRELLA DE SOUZA CRUZ 841.835,7
202 MONICA CAMPmany VIEIRA NAVARRETE 772.829,8
203 MONICA DE FATIMA SILVA 695.376,0
204 NAIR BARBOSA 790.073,2
205 NATALIA NASCIMENTO DE SÁ CUNHA 788.999,2
206 NEIDE BEZERRA DE PAULA 693.655,5
207 NELCI CLEMENTE DOS SANTOS 693.655,5
208 PATRICIA GOMES AMORIM DE SOUZA 858.008,1
209 PATRICIA MACHADO PONTES ALENCAR 733.778,7
210 PATRICIA PALANGE 843.447,6
211 PATRICIA SALVADOR 825.988,7
212 PAULA MANGOLIN DE BARROS 722.669,1
213 PAULA MANGOLIN DE BARROS 822.515,0
214 PAULO JOSÉ DA CRUZ PINTO MARTINS 785.100,6
215 PRISCILA DA SILVA DOMINGUES 785.100,6
216 PRISCILA FERREIRA LOPES LEAL 783.343,1
217 RAIMUNDO BENTO DA SILVA 680.954,5
218 RAUL JOSÉ BENTO ESTEVAM MATHEUS 791.303,6
219 RAUL JOSÉ BENTO ESTEVAM MATHEUS 311.444,9
220 REJANA C. DE ANDRADE 804.614,0
221 RENATA GONÇALVES BENEDITO 816.415,1
222 RENATA GONÇALVES BENEDITO 846.531,2
223 RENATA PINA 858.405,2
224 RENATA STOCKLER DE LIMA E SILVA 693.286,0
225 RENATO MATHEUS FELICIANO 835.840,1
226 ROBERTA AUGUSTA DA SILVA 693.285,1
227 ROSA DE LOURDES DO BOMFIM 857.367,1
228 ROSANA BENEDITA DE MORAES 802.809,5
229 ROSANA PESSINI 788.667,5
230 ROSANGELA DOMINGOS ALVES 791.283,8
231 ROSEMEIRE APARECIDA ZILLIG DE AZEVEDO 809.996,1
232 ROSEMEIRE CECILIA ESSI DE CARVALHO 738.776,8/2
233 ROSIANE DA SILVA OLIVEIRA 854.663,1
234 ROSIMEIRE VIEIRA GARCIA 620.311,6
235 SANDRA AP. NALIAUTO GONÇALVES 848.990,4
236 SANDRA CRISTINA BARBOSA 649.960,1
237 SANDRA MARIA DA PAZ 778.033,8
238 SANDRA MARIA DA PAZ 723.883,5
239 SANDRA SILVA GOMES DE PAIVA 690.709,8
240 SANDRA SILVA GOMES DE PAIVA 837.352,3
241 SHEILA ANDRADE DANTAS 937.490,2
242 SHEILA JANE SUZIBECK 717.696,1
243 SHEILA JOSÉ DE OLIVEIRA VALENTIM 772.540,4
244 SILAS CABRAL DELIMA FILHO 790.947,1
245 SILVIA APARECIDA FREITAS SANTOS 691.130,7
246 SILVIA APARECIDA RODRIGUES B NASCIMENTO 820.067,0
247 SILVIA GIL 783.592,2
248 SILVIA HELENA FERREIRA 848.340,0
249 SILVIA HELENA LIMA DOS SANTOS 693.973,2
250 SILVIA SOUSA DA SILVA 854.888,9
251 SIMONE DOS SANTOS NOVAES 720.800,6
252 SIMONE RAMOS SANTOS 732.690,4
253 SOELI HELENA RAMOS 747.207,2
254 SOLANGE CABRERA SOUZA NICODEMOS 857.363,8
255 Solange Galdino 681.467,1
256 SUELI ALVES RODRIGUES NEVES 846.717,0
257 SULAMITA DE PAULA SOUSA 727.610,9
258 TANIA DA SILVA RITER 684.972,5
259 TATIANA CRISTINA FAUSTINO 817.911,5
260 TATIANA MIRANDA LIMA 817.911,5
261 TELMA DE LOURDES COELHO 826.274,8
262 TENNYSON AUGUSTO G THEODORO 817.298,6
263 TEREZA DOS SANTOS SOARES DE SOUZA 781.389,9
264 TEREZINHA V. SANTANA 793.002,0
265 THAIS DE OLIVEIRA GUERRA BARBOSA 782.099,2
266 THAIS DE OLIVEIRA GUERRA BARBOSA 782.099,2
267 Thais de Souza Graciano 598.701,6
268 THAIZA MENEZES BRONCO 692.689,9
269 THIAGO APARECIDO DE ALMEIDA 826.318,3
270 THIAGO SAMPAIO DA SILVA 794.841,7
271 THUANI BASICHETTI GONÇALVES 657.931,1
272 VALDELICE DAS NEVES TELLES 742.490,6
273 VALDENICE ROSANA DAS DORES 739.576,1
274 VALDIR ORLANDO DA SILVA 774.014,0
275 VALDIZIO DA COSTA SANTOS 846.300,0
276 VALÉRIA G. MOREIRA 822.283,5
277 VALÉRIA G. MOREIRA 846.714,5
278 VANESSA ALVES F. MATOS 735.838,5
279 VANESSA DE C. GOMES 600.860,7
280 VANESSA SOARES BENETTI 857.194,5
281 VANIA ELAINE TIEPKE 826.944,1/1
282 VIVIANE HESSEL SCARIELI GOMES 838.191,7
283 WELLINGTON FERREIRA LEITE 840.878,5
284 WERTON CALLENDER VARJÃO 698.497,5
285 WILLIAM JACOBISON DA S MENDONÇA 841.822,5
286 WILSON ALBUQUERQUE OLIVEIRA 724.349,9
287 YARA THALITA DUARTE FERNANDES 724.349,9
288 ZENAIDE LIMA CLARO 696.388,9

ANEXO II - CEU VILA FORMOSA - 27/09/19 - 15h-17h

NOME	RF
1 ADRIANA VILLELA NEVES DE SEMENOVITCH	7862989/2
2 Alessandra Alvares	676.265,4
3 Alessandra Kronenberger de Souza Eleutério	7308493/1
4 ALEXIA SIMELMANN QUINTEROS	6023401
5 ALINE PONTES DE OLIVEIRA	816.851,2
6 Amalia Guedes	812.094,3
7 Ana Claudina Napoleone	806.336,2
8 Ana Cristina de Almeida	6866841
9 Ana Maria Pereira de Almeida	504.158,9
10 Andre Luis da Fonseca Panachi	752.588,5

689.588,3
805.995,1
803.608,0
711.151,7
711.488,5
795.904,4/3
753.221,1
546.893,1
795.866,8
795.866,8
824.264,0
827.684,6
753.218,1
690.301,1
791.284,6
785.523,1
692.432,8
692.432,8
627.977,5
616.534,6
820.635,0
724.789,3
810.018,7
710.381,6
802.293,3
780.990,5
770.507,7
693.956,2
608.638,1
722.201,7
752.039,5
851.261,2
789.859,2
799.449,4
805.964,1
779.994,2
671.527,3
599.125,1
757.494,1
841.675,3
681.138,8
691.140,4
794.732,1
723.603,4
728.451,9
755.172,0
756.037,1
756.037,1
740.821,8
774.008,5
728.604,0
591.068,4
732.124,4
732.124,4
805.695,1
648.309,7
648.309,7
743.133,3
789.775,8
687.140,2
785.523,1
567.245,0
708.103,7
730.785,9
752.892,2
724.516,5
799.652,7
839.580,2
737.106,3
835.742,1
857.195,3
672.053,6
672.053,6
826.279,9
826.279,9
824.266,6
853.984,7
738.990,6
851.159,4
694.120,6
845.591,1
823.122,2
717.938,8
779.027,9
651.414,6
803.457,3
844.958,9
819.933,7
712.762,6
601.799,1/1
606.319,5
824.303,4
805.258,1
818.768,1
857.244,5
759.157,8
791.294,3
744.939,9
711.416,8
807.789,4
807.789,4
835.805,2/1
843.067,5
781.194,1
819.154,9
858.025,1
537.418,9
734.601,8
621.488,6
679.062,3
633.318,4
633.318,4
807.809,2
751.309,7
691.229,0
597.471,2
724.546,7
823.046,3
851.418,6
846.488,0/1
711.631,4
818.697,9
738.689,3

André Luiz de França
Andrea Navas R. Oliveira
ANDREA PEREIRA DE ALMEIDA
ANDREA PEREIRA DE ALMEIDA
Antonio Carlos Pieretti
Antonio Gonçalves
Antônio Souza
Aparecida Rosa Soares
ARACI DE BRITTO COSTA
Camila Neto Fernandes Andrade
Carina Jakitas Fonseca
Carla Daniele de Oliveira
CARLOS ALEXANDRE COSTA CORREIA
CECILIA FERNANDA MESQUITA
Celso Dias da Rocha
CIBELE AGUILLAR MORGADO
Cibele Mendes Domingues
Cibele Mendes Domingues
Claudio Henrique da Silva
CRISTIANE SAYURI OKUMA
DANIELA OLIVEIRA ALBERTIN DE AMORIM
Dayane Camporeze Rodrigues
DENIS RODRIGO DOS SANTOS
Edilson Justo dos Santos
EDJANE ANDREA MARIA TRISTÃO
Elenice Aparecida Gonçalves dos Santos
ELI CAMARGO SILVA
Elisabete Da Silva Rosa Baena
Elisabete Pereira Freitas
Elizabeth Panissa Calabrez
Elza Vieira Luz
Eni Pereira de Souza
Erica Aparecida de Souza Ribeiro
Erica Lourenco da Silva
ESTELINA SANTOS CÉU
FABIANA VIOLIN DA SILVA RAMOS
FABIOLA COBO GASPARINI PALHARES
FRANCINEIDE DANTAS DE MENDONÇA
GIOVANI GIANORDOLI ULIAM
GLAUCI DE MOURA DA SILVA
Guimar Alves Ferreira
Helena Teru Oshiro
Helena Teru Oshiro
HEVELYN ALVARENGA OLIVEIRA
Ildomar Bonfim Mangabeira de Brito
ILKA GAMA SANTOS
INEZ ANGELINA DA FONSECA
IRAIDES MARIA DOS SANTOS ALVES
Irenice Francisca da Silva
Izabel Apc Silva Neves
IZILDA LEITE VEDOVATO
Jaqueline Moreno Landim
Jennifer blau P. de Oliveira
JOÃO GONÇALVES DE LIRA FILHO
José Anaclecio de Oliveira
José de Lima Codato
Jozí Aparecida Rodrigues da Silva
Jozí Aparecida Rodrigues da Silva
Juliana Aparecida da Costa Borges
Juliana Aparecida da Costa Borges
Juscileide Claudino Silva dos Santos
Katia Alene Chaga Rosa
KLAYTON DONIZETTI COSTA
Larissa Kenschikowsky
Liliane Peres de Campos Almeida
Lourdes Apc. Portela de Sá
luciana Leite da Silva
LUCIMAR AMARAL DE MELO
Magali de Barros Pinto e Silva
Marcia Alves Pereira
MÁRCIA BARRENSE DOS SANTOS
Marcio de Lima Santos
Marcos Roberto da Silva do Carmo
MARIA APARECIDA FAVA IGREJA
MARIA APARECIDA MARTINS
Maria Aparecida Raimundo
MARIA DE FATIMA DA SILVA PINTO
MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS MARTIN
Maria de Lourdes dos Santos
MARIA DE LOURDES MENDONÇA FEITOSA
Maria de Lourdes Simão Cordeiro
Maria Helena Silvestre Frabetti
Maria Jose Andrade S.
MARIA JOSÉ SIEBRA
Maria Madalena Gomes Tagliari Boda
MARIA RITA DA SILVA
Maria Rosita Borges Rego
Mario Fernandes Bina
Mário Rogério de Siqueira
Mary Santoro Meller
Mercês Cavalcanti Alves
Mércia Aparecida Rhein
Mércia Aparecida Rhein
MONICA FERNANDES SCHMIDT
Nanci Perdiza Monteiro de Barros
NATALY OLIVEIRA DA COSTA
Noemi Nascimento de Oliveira
Norimar Nogueira Carol
Odete Ferreira da Silva
Oscar Wilson Barros
Otávio Arf Junior
PATRICIA FERREIRA DE ALENCAR DORMI DA SILVA
Patricia Rodrigues da Silva
Priscilla Ciotto Lemos Ribeiro
Regina de Lima Figueiredo
Regina Stela Cochar Pisani
RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO
RENATA PEREIRA
Renata Quaresma de Ávila
RIMA AMINE
RITA DE CASSIA SANDES FIGUEROED
Robson Corso
Rogerio Marques Teodoro
Rosania Odilon Ferreira
Roselaine Parra dos Santos
SANDRA PIANTONIO DA ANUNCIAÇÃO
Shirlei Nadaluti Monteiro
SILVIA REGINA ASSUMPÇÃO DE ANDRADE
SIMONE ADELZA SANTOS DA SILVA
SIMONE DO PRADO MARTINS
Simone Gimenes Palazzi
Sônia Maria Ribeiro Bueno
Sonia Regina V. Ferreira Rodrigues
Sueli do Carmo Cordeiro
Sueli Farias dos Santos
SUELI GOMES DA SILVA
TALITA NUNES LIVIERO
TATIANA DOMINGUES MACARRAO
TATIANA DOMINGUES MACARRAO
Tatiana Miranda Peixoto
VALMIR DE ARRUDA ESCUDEIRO
Vanessa Cristina Dossio Cabral
Vanessa Santos Galdino
VANIA MARIA ZEBINI LOUREIRO
VENCIOUS DIAS DA COSTA
VERA LUCIA ANTOEIAK
VERA LUCIA PERATELI COSTA
VICTOR SALLES GUINUINO
Vincius Alves da Silva

793.082,8
728.038,6
6261558
6261558
775.217,2
643.278,6/1
694.103,6
529.295,62
3097528
770.898,0
841.551,0
8013071-1
790.556,4
7728565
841.072,1/2
681.896,0 / 1
817.998,1
817.998,1
859.031,1/1
7717326
8078262
786.651,8
781.329,5/1
623.548,4/1
623.032,6 / 2
789.252,72
753.467,1/2
830.925,6/1
796.289,4
730.629,6
599.215,0
656.407,1
803.967,4
7716354,1
8423253
7833393
691.876,0
680.484,5 / 1
858.884,1
8480443
7745222-2
774.695,4
774.695,4
656.616,2
511.350,4/4
630.947,0 / 2
5996554
608.392,7 / 2
788.110-0
681.260-1
8095914
824.401,4
8194201-1
599.903,1
559.933,4
117.038,4
740.683,5/1
745.720,1
745.720,1
694.011,1
694.011,1
626.473-5/1
772.870,1
810.392,5
7243090/2
726.257,4
838909-8
637.568,5/1
696.586,5/1
715.038-5
7112068-3
6908845
748.072,5
678.954,4
752.517,6
791.3974,1
606.732,8
7351577
624.170-3
680.528,1
621.049,0 / 2
694.104,4/1
671.924,4
7544511-1
782.915,9
749.407,6
734.608,5
572.078,8/2
627.148,1/1
630.631,4/1
600.088,6
741.009,3/1
727.768,7
727.768,7
5979790
774.951,1
779.740,1
565.113,1/2
724.023,6
738.478,5
721.450,2
740.933,8/1
677.910,7 / 1
727920,5
780.995,6
7927291-1
680.987,1
533.177,3 / 2
8506728
746.017,1
7576234
5813352
791.660,4
713.521,1
689.940,4/2
751.992,2
722.426,5/1
819.699,1
781.801,7
600.318,2 / 2
8172480
722.212,2/1
671.623-7/3
686.899,1
825.786,8
645.549,2/1
518.586,6
8211361/1
6908420
6908420
816.487,8
607.005,1
797.792,1
819.327,4
8514208
7749309
6389988
694.348,9 / 1
8260141
778.514,3

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Portaria 099/SG-G/2019 - MONICA NOVOA RODRIGUEZ, R.F.733.093,6, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Padrão/Ref. M8, Efetivo, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, em substituição a GIOVANNA SECCATO ALVES , R.F. 850.847,0, Diretor de Divisão Técnica, Padrão/Ref. DAS-12, Comissionado, durante o impedimento por licença médica, no período de 18/09/2019 a 27/09/2019.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA COORDENADORA

OUTROS DESPACHOS

6017.2019/0054374-4

Á vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Divisão de Gestão da Folha de Pagamento - DGF - 2, SEI nº 021181932, DETERMINO, com fundamento no inciso III do artigo 9º do Decreto nº 52.192, de 18 de março de 2011, a intimação do Sr. LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA E CORREA DE MELLO, RF: 556.826.9/1, para que, querendo, apresente as suas razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da carta-notificação com aviso de recebimento que será enviado pelo correio.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - CONVOCAÇÃO

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

SEÇÃO DE APOSENTADORIA

Relação de Convocados para Junta Médica de Isenção de Imposto de Renda

Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista,